

Lei eleitoral 30 Ag.
Dr. Almeida Santos (Generalidade) ①

① → consequências gravíssimas
p: Angola

17/17

→ a Comissão força o Gov. a
um trabalho s/ rigor e uma
marcação de prazos irrealista

① situação dos territórios ultra-
marinhos em transição
Fundação Cuidar o Futuro
- eleições agora só no Continente
- votação da Constituição por
todos os portugueses

② em lei p: Ars. Constituinte
(mas como código eleitoral genérico)

③ princípio que págio universal
numa lei deste género

④ articulação da lei eleitoral e
a lei geral (maioridade cívica)

⑤ dúvidas q^{to} ao processo adotado ②
f.º recenseal

↓ complicado

- cf lacunas

- n- isenta

se voto obrigatório \Rightarrow rec. obrig.
aqui sistema misto

- competência administrativa
atribuída ao processo eleitoral

Fundação Cuidar o Futuro

MLP

(3)

processo complicado

- pouco incisivo

- ~~ativa~~ as mãos de índole
anti-farceir

Fundação Cuidar o Futuro

- alargas do colégio eleitoral
- emigrar em 3 condições
(tempo, paisagem)
 - ultramar

- dificuldade de definir
dos órgãos intervenientes
- comissões recenseadas
- Fundação Cuidar o Futuro
- auxiliares de
recenseadas

→ quais são os partidos?

necessidade de concatenar as operações e a saída de lei dos partidos; o q é a Comissão Nacional de Recenseamento

- não meter os residentes no ultramar: o q são os portugueses do ultramar? th. os africanos?

Fundação Cuidar o Futuro

- emigrantes: condições de filhos menores? porquê?

- indignidades cívicas: vexatórias aqui; é possível encontrar outra solução

- capac. eleitoral passiva th. aos 18 anos

Eng. Fernandes

(5)

- indign. cívicas: pode trazer efeitos contrários aos q seiam convenientes;

Cunhal

- em-definiç + ajuda de partidos políticos
- em q medida é q esquema semelhante aos emigrantes
N poderã ser usado p^o os residentes no Ultramar?
- Fundação Cuidar o Futuro
considerar correções para o âmbito do voto dos emigrantes;
necessidade de estabelecer de critério b^o o futuro
- voto ^{exercido} em Portugal
- aceitação de proposta de MLP
s/ as indignidades
- recenseamento: dificuldades encontradas nos Juizes de Freesia

- $\mu^{\text{e}} \bar{q}$ o povo português (6)
decidir é necessário \bar{q} essa
liberdade não seja limitada;

1.º Ministro

- encarar de frente o voto dos
portugueses em África \rightarrow os
+ difíceis

- \bar{n} há incoerência entre a
inact. eleitoral $\left\{ \begin{array}{l} \text{activa} \\ \text{passiva} \end{array} \right.$

- indign. cívicas: \bar{n} têm o direito
de participar \bar{n} devidos
 \bar{q} mantiveram o povo na
prisão

possibilidade de leis/dereitos
votivos

- voto emigrantes intima/depende
deute da sua ligação à Pátria,
deixaram de participar na
vid. económica do País;
referência aqui aos familiares

é a tradução do empenho⁽⁷⁾
económico dos emigrantes

— comissões promotoras do voto:
m.º importantes f.º um completo
recenseamento

Fundação Cuidar o Futuro